



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 047/2025

De 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

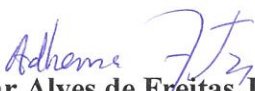
Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº 608.049.923-12**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2025 e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 041/2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO**


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal